



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº42/2023

Dispõe sobre o nome da Praça da Bíblia.

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, através de seus representantes legais e no uso de suas atribuições legais, conforme previsão na Lei Orgânica e Regimento Interno aprovou o presente projeto de lei.

Art. 1º - Fica denominada de Praça da Bíblia, a praça localizada na Rua Ferreira Guimarães com a Rua Minas Gerais.

Art.2º - Deverá o Poder Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, comunicar à Cemig, Copasa e Correios do novo nome da mencionada praça.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga/MG, 11 de Julho de 2023

Marcelo José Fernandes

Presidente